LET NO 811. DE 30 DE AGOSTO DE 1984. "Concede perpetuidade a sepultura onde se acham inumados os restos mortais de JUDITH SOUZA RO-DRIGUES". A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUACU, POR SEUS REPRE SENTANTES' LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LET: Art. 19 - Fica concedido perpetuidade à sepultura nº 138, Quadra "B" do Cemitério de Austin, neste Município, onde se acham inumados os restos mortais de JUDITH SOUZA RODRIGUES. Art. 29 - A família de JUDITH DE SOU-ZA RODRIGUES ficam ainda assegurados todos os di reitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo precedente. Art. 39 - Esta Lei: entrará em vigor

Art. 49 - Revogam-se as disposições

na data de sua publicação.

em contrario.

Prejeto n. 91 84 - chomoagm ? Publicado 31 / 08 / 84